

## EDITAL DC/BP 87/2025

---

**CONVOCA SELECIONADOS DO CADASTRO DE RESERVA PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS NOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE A SER DESENVOLVIDO PELA USF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025, DE 26/2/2025, PARA 2025/2027.**

---

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais DC/BP 42, 57, 60, 61, 62, 70 e 81/2025, baixa o seguinte

### EDITAL

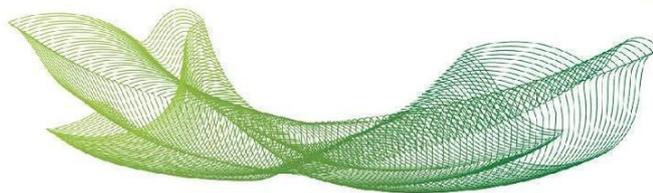
**Art. 1.º** Ficam convocados os estudantes constantes no anexo deste edital, classificados às vagas de cadastro de reserva, para ocupação das vagas disponíveis nos Grupos de Aprendizagem Tutorial do *Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação*, que tem como objetivo promover a transformação digital no SUS por meio de práticas interdisciplinares, desenvolvimento de soluções inovadoras e qualificação da gestão da informação em saúde.

**Art. 3.º** Para efetivação da vaga, os estudantes convocados deverão, obrigatoriamente, encaminhar para o e-mail [grace.pfaffenbach@usf.edu.br](mailto:grace.pfaffenbach@usf.edu.br), até o dia 2 de setembro de 2025, impreterivelmente, um dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Cópia (digitalização) do cartão do banco (com o código de segurança – CVV ocultado); ou
- II. Comprovante bancário recente que exiba claramente o nome completo do estudante selecionado, a agência e o número da conta (como no cabeçalho de um extrato).

**Parágrafo único.** O arquivo deve estar no formato PDF ter tamanho máximo de 5MB.

**Art. 4.º** Conforme disposto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, para 2025/2027, a bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não poderá ser acumulada com qualquer outro tipo de bolsa do PET Saúde, nem com bolsas que envolvam atividades de monitoria, orientação ou supervisão estudantil na graduação.



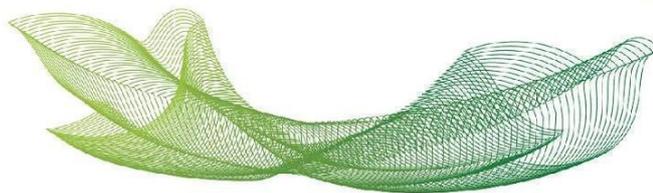
**Art. 5.º** O estudante deverá ter disponibilidade para cumprir presencialmente as atividades nos dias e horários estabelecidos em edital.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se

Bragança Paulista, SP, 1.º de setembro de 2025.

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora de Câmpus – Bragança Paulista**



Anexo ao Edital DC/BP 87/2025

**ANEXO**

<b>Classificados</b>	
<b>Nome do Estudante</b>	<b>Curso</b>
Heloisa Morais Pelaio	Enfermagem
Otávio Guilherme de Miranda	Enfermagem
Josiane Oliveira da Silva	Enfermagem
Magda Raissa Preyer	Enfermagem
Lucas Marinho Crivellente	Engenharia de Computação
Otávio Guilherme Carvalho Ferreira Silvio	Engenharia de Computação